



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.088,

Autoria: Ver. Francisco Brito de Moraes

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DE MORAIS**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Norte/Sul, iniciando na Avenida Engenheiro Kelbson Diógenes e finalizando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela à Rua Maria Holanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2021.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

